

DELIBERAÇÃO (Extrato)

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, de 14 de novembro de 2024:

Autorizado ao abrigo do disposto nos artigos n.º 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a acumulação de funções públicas com privadas, em regime autónomo, à enfermeira Raquel Moniz Raposo Figueira, do Quadro Regional da Ilha de São Miguel, afeta à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel – Centro de Ponta Delgada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, a partir de outubro de 2024.

19 de novembro de 2024 – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel – Sandra Conceição Sousa Pereira Silva